



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 521/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 175/2022

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 074/2022

Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 – Contrato nº 144/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2593/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2595/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2596/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2597/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº 020/2022

Resolução nº 021/2022

Água Clara Previdência

Republicação por Incorreção - Edital de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 008/2022

Extrato do Termo de Associação nº 001/2022

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 175/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado estadual de Criação do Estado de Mato Grosso do Sul e feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida celebrados nos dias 11 e 12 de outubro, respectivamente.

Parágrafo único - O disposto no Art. 1º não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a serem definidos por cada Secretário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 231/2022

Pregão Eletrônico nº 074/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de Preço objetivando futura e eventual aquisição de trator polivalente/mini carregadeira sobre rodas, bem como seus implementos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - “Acesso Identificado”. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado” - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de outubro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022. Contrato Administrativo nº 144/2021. Processo Administrativo nº 123/2021. Dispensa de Licitação nº 054/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LUDIO GARCIA DE FREITAS. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato 144/2021. Aditamento: Da quantidade e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 19/09/2022 e seu término em 19/09/2023. R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo que o mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), que deverá ser pago



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 521/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, inciso II, alínea "d", com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/09/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Ludio Garcia de Freitas. – p/ Edinaldo Alves de Oliveira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2593/2022** Emitido em: 04/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02016/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 01/2022 PA 218/2022 PE 043/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 6.719,94 seis mil, setecentos e dezenove reais e noventa e quatro
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Água Clara, 04/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2595/2022** Emitido em: 04/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02020/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA041/2022 ATA 05/2022 PE 012/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.630,84 dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro cent
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 04/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2596/2022** Emitido em: 04/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02017/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA 218/2022 ATA 01/2022 PE 043/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.809,45 três mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco cent
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Água Clara, 04/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2597/2022** Emitido em: 04/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02018/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA218/2022 ATA 01/2022 PE 043/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.901,01 três mil, novecentos e um reais e um centavo *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Água Clara, 04/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 20/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as Notas de Serviço e Emissão de Recibo de Destinação Voluntária a empresa COBB Vantress Brasil LTDA, autorizando a emissão dos recibos de destinação voluntária nos números 79, 80, 81 e 82.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 521/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

RESOLUÇÃO 21/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os valores de Reembolso ao FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizados em Maio e Agosto de 2022.

Artigo 2º - Aprovar a Prestação de Contas de Janeiro a Agosto de 2022 do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Republicação por Incorreção (Publicação original no DIOAC nº 519/2022, de 06 de outubro de 2022, pág. 2)

EDITAL DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 008/2022. Dispensa de Licitação Nº 008/2022.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados ao funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida as empresas **LMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 28.112.083/0001-20**, com valor global de R\$ R\$ 917,72 (novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), **NEVES PAPELARIA LTDA – ME – CNPJ 02.880.578/0001-05**, com valor global de R\$ 3.576,40 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e **SL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PAPELARIA CULTURA) – CNPJ 09.480.223/0001-78**, com valor global de R\$ 2.971,12 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e doze centavos), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Água Clara/MS, 03 de outubro de 2022.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº 001/2022

PARTES:	Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS.
OBJETO:	O objeto do presente termo é regulamentar a associação do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA à ADIMP, com o objetivo de aprimorar e fortalecer a política previdenciária aos servidores públicos municipais.
VALOR:	R\$ 9.332,40 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.018.09.272.0014.2107.3.3.50.41.00
VIGÊNCIA:	03/10/2022 a 03/10/2024.
DATA:	03/10/2022
SIGNATÁRIOS:	Eulojari Ferreira de Souza p/ Água Clara Previdência Deoclécio Paes Silva p/ADIMP/MS